DECRETO N° 1.143 DE 11

MAIO

DE

1 983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora TÂNIA DE NOVAIS SILVEIRA, Sociólogo, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social, para deslocar-se a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar no Curso de Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado, no período de 22.05 a 18.06 do corrente ano.

Jorge Teixeira de oliveira

Governador